



R E S O L U Ç Ã O Nº 058/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/10/2024.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **relatório Técnico - Financeiro** do Termo de cooperação Técnico – Financeira nº045/2022 – SETI/UGF.

Considerando o contido do **E-protocolo nº 19.174.529-9**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de outubro de 2024;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o **relatório Técnico -Financeiro** do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA 045/2022 SETI/UGF OBJETO: Desenvolvimento do Projeto Apoio ao fortalecimento da agricultura irrigada, por meio do desenvolvimento de mecanismos de pesquisa, planejamento e capacitação.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor